



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 08ª sessão Ordinária

GABINETE DA VEREADORA

com 15 (Quinze) votos favoráveis,

0 (Zero) votos contrários e

01 (Uma) abstenção

REQUERIMENTO Nº 114 / 2025

em 10/03/2025

~~EDMILSON LEME MENDES~~

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR PRESIDENTE

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
671/2025

DATA / HORA
13/03/2025 12:01:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, solicito informações de estudos acerca da viabilidade da implantação do Ponto Amigo. Existe algum estudo ou planejamento para a implantação do Ponto Amigo em nosso município?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o Ponto Amigo é um projeto voltado á segurança da população, onde mulheres, idosos e demais cidadãos possam aguardar o transporte público de forma segura, especialmente durante a noite.

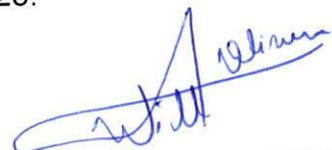
O Ponto Amigo com totem e atendente virtual é uma solução tecnológica de segurança, utilizada para fornecer assistência em casos de urgência e promover mais proteção a cidadãos em locais públicos.

A iniciativa do Ponto Amigo já foi implementada com sucesso em diversas cidades, promovendo um ambiente mais acolhedor e solidário para todos.

Diante do exposto, solicito informações sobre a existência de estudos ou projetos para essa iniciativa e, caso não haja, sugiro a viabilidade de sua implementação como uma ação de interesse público. Considerando que este mesmo pedido foi anteriormente apresentado em outra legislatura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de março de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

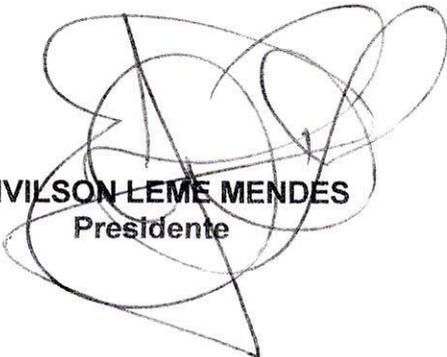
Ofício nº 049 – GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2.295/2025 e 2.296/2025, oriundos dos Projetos de Lei 13/2025 e 12/2025, respectivamente, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2025, às 10:00 hs.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

SMP/vas

